

**RESOLUÇÃO 243/2025 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 2 de junho de 2025.**

Concede, *ad referendum*, afastamento à conselheira Janaina Cristina de Jesus para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do IFG (2025-2029), conforme disposto no art. 28 do Regimento do Conselho Superior.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 48 do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Conceder afastamento a Janaina Cristina de Jesus, da função de conselheira representante titular do segmento docente no Conselho Superior, com o propósito de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (quadriênio 2025-2029).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

**LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA**  
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, REITOR(A) - SUB-CHEFIACD01 - REITORIA, em 02/06/2025 20:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656520  
Código de Autenticação: fa02c7b12d

